



Neste ano de 2022 o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia celebra 40 anos de existência, marca igualmente alcançada pelo Estado de Rondônia. De 1982 até hoje tribunal e unidade federativa partilham os mesmos desafios e o papel de depositários dos sonhos de brasileiros que viam nestas terras, até então habitadas apenas pelos povos tradicionais e por poucos migrantes e estrangeiros, o terreno fértil para construir suas vidas e constituir suas famílias.

Desde a sua instalação Rondônia viveu um crescimento notável, tanto no aspecto demográfico e econômico, quanto na sua estruturação político-administrativa. Naturalmente ao TRE-RO cabia acompanhar essa evolução. A cada localidade que se emancipava tudo tinha que estar preparado para que a vontade popular se traduzisse na livre escolha de seus mandatários.

A parte material, que consiste na criação de uma estrutura predial e organizacional capazes de suportar o gigantismo e a complexidade do processo eleitoral, foi tratada com planejamento e rigor. Como resultado hoje o tribunal pode se orgulhar de oferecer a seus integrantes os meios de que necessitam para bem desempenhar suas funções.

Em todos os serviços ofertados pela Justiça Eleitoral o emprego de alta tecnologia confere segurança e transparência ao processo de votação, apuração e prestação de contas. O acesso a informações relevantes é o mais amplo possível.

No entanto, de nada adiantariam todos os avanços conquistados pelo TRE-RO em sua curta história se seus olhos não estivessem voltados para o que há de mais importante em um território: seu povo!

Comunidades indígenas, quilombolas ou ribeirinhas e moradores dos centros urbanos recebem o mesmo tratamento, de modo que as diferentes vozes possam se expressar. No que se refere ao direito ao voto, podemos dizer que em Rondônia as cidadãs e os cidadãos têm as mesmas oportunidades.



O ELEITORADO INDÍGENA





A JUSTIÇA ELEITORAL NO BRASIL

A Revolução Constitucionalista foi um movimento armado iniciado em 9 de julho de 1932, liderado pelo estado de São Paulo, que defendia uma nova Constituição para o Brasil e atacava o autoritarismo do Governo Provisório de Getúlio Vargas. Uma das bandeiras dos revolucionários de 1930 era a luta contra a fraude eleitoral. Visando atender a essa aspiração, por meio do Decreto nº 21.076 de 1932, a Justiça Eleitoral foi criada pelo então presidente da República, Getúlio Vargas.

O Estado de São Paulo, que participou diretamente da República Velha ao lado de Minas Gerais, viu seus interesses contrariados pela atuação política do presidente Getúlio Vargas, fato que estimulou os paulistas a responderem as ações de Vargas com protestos e comícios nas ruas.



Código Eleitoral

DA
República dos Estados Unidos do Brasil

(Decreto n. 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932)

VOLUME II

Contendo os textos do Código Eleitoral e seus comentários

O primeiro código eleitoral introduziu o voto secreto, assegurou às mulheres o direito ao voto e criou a Justiça Eleitoral, que tinha como objetivo organizar as eleições e coibir um sistema de fraudes e dominação de determinados grupos, características do período anterior, denominado de República Velha (1889-1930).

Funcionários da Justiça Eleitoral fazem o alistamento de eleitores que votariam nas eleições legislativas de

1933, a primeira eleição na vigência do Código Eleitoral. Tudo indicava que a democracia havia voltado ao Brasil. No entanto, em 1937 Getúlio Vargas decreta o Estado Novo e, de uma só vez, dissolve a Câmara dos Deputados e o Senado e outorga uma nova Constituição ao país. Nesse mesmo ano a Justiça Eleitoral foi extinta e somente voltou a existir em 1945.



Ao se posicionar a favor do bloco liderado pelos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial em 1942, o governo brasileiro se enfraqueceu no plano interno, o que afetava a manutenção do Estado Novo. De sorte que, pressionado pela oposição, concedeu uma anistia geral e, por meio do Decreto-Lei nº 7.586, fixou o dia 2 de dezembro de 1945 para a realização das eleições, recriando também o TSE. Assim, novamente os brasileiros são chamados a eleger os seus representantes para elaborar uma nova constituição: a Constituição de 1946.





A JUSTIÇA ELEITORAL EM RONDÔNIA

Uma zona eleitoral integra uma região geograficamente delimitada dentro de um estado ou território, tendo como uma das atribuições mais conhecidas, cadastrar os eleitores domiciliados na localidade. A criação do Território Federal do Guaporé em 1943, depois denominado Território Federal de Rondônia, possibilitou a eleição de representantes para a Câmara Federal e viabilizou a criação das duas primeiras Zonas Eleitorais: Guajará-Mirim e Porto Velho, os dois únicos municípios da época.



Com o crescimento da população e a iminente transformação do Território em Estado, em 1981 foram criadas a 3ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná e a 4ª Zona Eleitoral de Vilhena, desmembradas da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho. Hoje, o Estado de Rondônia possui 29 zonas eleitorais, sendo 4 delas na Capital – Porto Velho. Antes cedidos pelas prefeituras ou alugados, os imóveis tanto da sede como dos cartórios, atualmente são construções da própria Justiça Eleitoral.



Para melhor atender a população, a Justiça Eleitoral em Rondônia mantém em diversas localidades do Estado as CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR. Nesses ambientes o cidadão pode requerer o alistamento eleitoral e retirar o título de eleitor no formato impresso. Entretanto, sintonizado com a modernidade, o Tribunal disponibiliza diversos serviços on-line, em seu portal na internet: www.tre-ro.jus.br





CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO

Criado pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi instalado em 31 março de 1982, tendo como primeiro presidente o Desembargador Darci Ferreira e como primeira diretora a Senhora Zélia Badra.

Primeiro Presidente Desembargador
Darci Ferreira.



Primeira diretora a Senhora Zélia
Badra.

O TRE-RO é composto de sete Juízes, escolhidos da seguinte maneira: dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça; dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça; um juiz do Tribunal Regional Federal; por nomeação, pelo Presidente da República e dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.



Atualmente o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia tem seu funcionamento garantido pelo art. 120 da Constituição de 1988 e é presidido pelo Desembargador Paulo Kiyochi Mori e tem como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Miguel Monico Neto.





ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Após instalado, o tribunal passou a funcionar provisoriamente nas dependências do Fórum Rui Barbosa, na Praça Mal. Rondon, centro de Porto Velho; funcionou ainda em diversos imóveis alugados, até que em 1º de dezembro de 1999, inaugurou a sede própria, na Avenida Presidente Dutra, 1889 – Areal – Porto Velho – RO.

Fórum Ruy Barbosa.



O **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia** iniciou as atividades com apenas 13 servidores, todos requisitados de outros órgãos públicos dos Governos Federal e Estadual. Coube a estes pioneiros trabalharem na preparação das primeiras eleições do Estado de Rondônia, em 1982. Na oportunidade, o Tribunal criou mais 10 novas zonas eleitorais e delegou funções eleitorais aos juízes aprovados no primeiro concurso público da magistratura do novo estado.

Em 1984 o Tribunal realizou o primeiro concurso público para formação do quadro permanente de pessoal. Successivos concursos foram realizados, desde então. Atualmente, a Justiça Eleitoral em Rondônia, além de servidores efetivos, conta com servidores cedidos, requisitados e colaboradores, que continuam prestando um serviço de reconhecida qualidade aos cidadãos rondonienses.



Como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, em 2002 o tribunal concedeu um certificado aos escrivães e chefes de cartório mais antigos ainda em atividade na época.





Desde o Brasil Colônia até a década de 1930, as atualizações mais relevantes em sua estrutura se deram na fechadura, que durante algum tempo funcionou com três chaves e só podia ser aberta conjuntamente pelo juiz, o escrivão e o representante do Ministério Público.



Urna de votação em madeira pintada com uma fechadura em metal. Este modelo marca o fim do modelo dos baús de madeira e, como os anteriores, tem fechadura em metal. Foi usada possivelmente nas eleições dos anos vinte e trinta do século XX.

Urna de votação em madeira pintada com uma fechadura em metal. Este modelo marca o fim do modelo dos baús de madeira e, como os anteriores, tem fechadura em metal. Foi usada possivelmente nas eleições dos anos vinte e trinta do século XX.



Urna em lona marrom. Este modelo foi utilizado a partir da década de 1950 e é utilizado até hoje, na impossibilidade do sistema eletrônico, na votação por cédulas de uso contingente.

Urna Eletrônica 1996 - Modelo V1.





Urna Eletrônica 1996 - Modelo V2.



Urna Eletrônica 1996 - Modelo V3.



Urna Eletrônica 2000 Protótipo com Gabinete em Acrílico Transparente.



Urna Eletrônica 2002.



Mais moderna, mais intuitiva para facilitar o voto, a nova versão da urna eletrônica, a ser utilizada nas Eleições 2022, traz novos recursos de acessibilidade, de segurança, transparência e agilidade.



CONQUISTAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

A população indígena na região de Rondônia no início do século XX contava com mais de 150.000 pessoas divididas entre várias etnias, com imensa variação linguística e cultural. Atualmente, essa população alcança um quantitativo em torno de 13.000 pessoas, ao passo que as eleitoras e os eleitores indígenas aptos a votar e serem votados são aproximadamente 3.000 pessoas. O maior eleitorado situa-se no município de Guajará-Mirim, no qual surgiram as primeiras conquistas dos povos indígenas na política partidária no âmbito municipal.

Nas eleições proporcionais de 2020 foram eleitos quatro indígenas no Estado de Rondônia.



Roberto Oro Win do PSB, foi um dos primeiros indígenas a serem eleitos em Rondônia pelo município de Guajará-Mirim. **(2012)**

Arão Wao Hara Ororamxijen do PTB, também foi um dos primeiros indígenas a serem eleitos **(2012)** e reeleito **(2016)** em Rondônia pelo município de Guajará-Mirim.



Gilmar Oro Nao do PMDB, foi eleito vereador pelo município de Guajará-Mirim. **(2016)**

Agemiro Disley Pimental da Silva do PSB, foi eleito vereador pelo município de Costa Marques. **(2020)**



Dalton Tupari Firmino do PTB, foi eleito vereador pelo município de Alta Floresta. **(2020)**

Wem Cacami Cao Orowaje do PSDB, foi eleito vereador pelo município de Guajará-Mirim. **(2020)**



Francisco Oro Waran do PSB, foi eleito vereador pelo município de Guajará-Mirim. **(2020)**





CONQUISTAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

A população indígena brasileira atual (cerca de 900.000 indivíduos) estaria reduzida a 1% da população original existente por volta do ano de 1500, segundo aponta um estudo recente da Universidade de São Paulo sobre marcadores genéticos - no caso dos povos de fala Tupi.

Entretanto, a presença indígena nas disputas eleitorais em território nacional se deu somente a partir da década de 1960. Tal participação só ganhou destaque na mídia ao final da década de 1980, com a eleição de Mário Juruna para o cargo de Deputado Federal pelo Rio de Janeiro.

A presença indígena na política partidária brasileira não é, portanto, um fenômeno novo. Em alguns locais, a eleição de candidatos indígenas é resultado de anos de mobilização política de indígenas e indigenistas.

Em outros, trata-se de candidaturas motivadas por interesses alheios aos das comunidades indígenas, como a intenção das elites locais de angariar votos indígenas. Desta forma, podemos encontrar candidatos indígenas em diferentes partidos com orientações ideológicas diversas.



Manoel dos Santos, conhecido como Seu Coco, pertencia ao povo Karipuna e se elegeu como primeiro vereador indígena do Brasil em **1969**, no Oiapoque, Amapá.



Angelo Kretã da etnia Kaingang, foi eleito 1º vereador indígena no Paraná em **1976**, pelo MDB. Ameaçado de morte pelas denúncias de invasão às terras indígenas e por lutar pelos direitos indígenas, foi assassinado em **1980** numa emboscada.



O cacique **Mário Juruna**, foi o primeiro indígena eleito deputado federal que disputou a vaga pelo PDT do Rio de Janeiro, alcançando 31.000 votos. Sua eleição teve grande repercussão no país e no mundo. Foi o responsável pela criação da Comissão Permanente do Índio no Congresso Nacional. **(1982)**



Messias Sateré do PT, foi o 1º indígena eleito e reeleito prefeito da cidade de Barreirinha, no estado do Amazonas. **(2004)**



Joênia Wapichana, foi eleita deputada federal pelo Estado de Roraima, pela (REDE), nas eleições gerais de **2018**. Ela é a primeira mulher indígena eleita para a Câmara dos Deputados e a segunda deputada federal indígena desde a eleição de Mário Juruna em 1982.



ELEIÇÕES



A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DOS NEGROS NO BRASIL



dos brasileiros
se autodeclararam pretos ou pardos

mas
apenas



dos negros
possuem cargos de destaque



O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) disponibiliza em seu portal informações referentes às eleições, como estatísticas de faixa etária, sexo e cor.

ESTATÍSTICAS DAS ELEIÇÕES

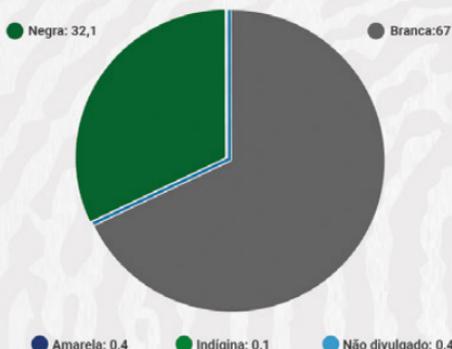


Durante as eleições de 2020 pela 1ª vez, o número de candidatos negros superou o número de candidatos brancos

ELEIÇÕES 2020

Prefeitos em 2020

Veja os prefeitos que foram eleitos no 1º turno por etnia declarada, em percentual(%)



Fonte: TSE

Etnia dos vereadores eleitos

Veja a mudança no perfil racial dos eleitos entre 2016 e 2020



Fonte: TSE

POR MAIS QUE

uma quantidade significativa de negros se candidatam,



O NÚMERO

dos eleitos ainda continua menor do que os políticos brancos.





90 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL

Foi a partir da promulgação do Código Eleitoral, em 24 de fevereiro de 1932, que as mulheres conquistaram o direito de votar. Direito arduamente defendido pelas mulheres que lideraram o movimento sufragistas no país, que teve como protagonistas a Professora Maria Lacerda de Moura e a Bióloga Bertha Lutz.



Em 28 de julho de 1936 Bertha Lutz toma posse como deputada federal.



Integrantes do movimento sufragista do Rio Grande do Norte.

A primeira eleição com a participação feminina no Brasil foi realizada no ano seguinte, em 1933. Dos 1.041 concorrentes, apenas 19 eram mulheres, sendo nove candidaturas avulsas, isto é, sem apoio de partido político.

A primeira deputada federal do Brasil foi a médica Carlota Pereira de Queirós, em 1933; a primeira senadora, a professora Eunice Michiles, em 1979. No Executivo, a primeira governadora foi Iolanda Fleming, vice-governadora que assumiu o estado do Acre em 1986, enquanto a primeira presidente foi Dilma Rousseff, eleita em 2010.



Carlota Pereira Queirós, primeira deputada federal eleita, em 1934.

Eunice Michiles, primeira senadora em 1979.



Iolanda Fleming, primeira governadora de estado, em 1986.

Dilma Rousseff, primeira presidenta em 2010.





No Estado de Rondônia, **Odaísa Fernandes**, foi a primeira deputada estadual eleita em **1986** e a primeira vice-governadora em **1998**.

No executivo, **Janiele Melo** a primeira mulher a governar interinamente o Estado de Rondônia.



“Quando uma mulher entra na política, muda a mulher; quando várias mulheres entram na política, muda a política”

Michelle Bachelet

Decorridos 90 anos do voto feminino e refutando o “ditado popular” de que mulheres não gostam de política, elas representam 52,5% do eleitorado, superando o masculino que é de 47,5% e participam das atividades partidárias, sendo 45,72% filiadas.

No Estado de Rondônia as mulheres também são a maioria: 51,0% mulheres e 49,0% homens.

Embora as mulheres tenham conquistado o direito ao voto e sejam numericamente superiores ao eleitorado masculino, a representação delas no executivo e legislativo não segue o mesmo compasso.

Na Câmara de Deputados e no Senado ocupam, respectivamente, o percentual de 15% e 12% das cadeiras, estando o Brasil na 133ª posição entre 192 países quanto à representatividade feminina, ficando atrás, por exemplo, de países como a Etiópia, Arábia Saudita, México, Bolívia e Argentina.

Nas eleições municipais de 2020, a representatividade feminina cresceu em relação às eleições anteriores. Foram eleitas 655 (12,04%) prefeitas, 898 (16,51%) vice-prefeitas e 9.059 (16,05%) vereadoras.

Ao longo desses 90 anos as mulheres avançaram na conquista de direitos, sobretudo no direito de votarem e serem votadas, no entanto, a igualdade nos espaços de poder ainda é uma meta a ser alcançada. Assim, cumpre à sociedade persistir na luta por um país igualitário.





Carlota Pereira Queiroz,
1ª deputada eleita, em 1934

Leólinda Dalfró,
líder feminista, 1910

Bertha Lutz, bióloga
e feminista, 1922

Josefina de
Azevedo, jornalista
feminista, 1890



Celina Guimarães,
1ª eleitora do país, 1927

Movimentos feministas na Câmara dos Deputados, 1988

Donas de casa
na Câmara dos
Deputados, 1988



Bancada do Batom na Constituinte, 1987

Nisita Floresta,
1ª jornalista mulher
no Brasil, 1832

Iolanda Fleming,
1ª governadora
de estado, 1966



Posse de Bertha Lutz na
Câmara dos Deputados, 1935

Fotos: Sec. Mun. de Cultura de SP, Blog Vale Sul, Reproduções, Arquivo Câmara dos Deputados, Arquivo Senado Federal e Arquivo JS.



ELEIÇÕES EM TODAS AS

LOCALIDADES



A Justiça Eleitoral enfrenta grandes desafios para que todos os brasileiros possam participar com segurança do processo eleitoral, chegando nos lugares mais distantes, vencendo estradas, atravessando rios e cruzando os céus.

Aldeia Rio Negro Ocaia (2020).
1ª ZE de Guajará-Mirim.



Aldeia São Luís (2020).
17ª ZE de Alta Floresta do Oeste.

Aldeia Santo André (2018).
1ª ZE de Guajará-Mirim.



**Distrito de São Carlos
- Baixo Madeira (2018).**
20ª ZE de Porto Velho.





ELEIÇÕES EM TODAS AS

LOCALIDADES



NENHUM ELEITOR BRASILEIRO FICARÁ SEM VOTAR



**Distrito de Calama
- Baixo Madeira (2018).**
20ª ZE de Porto Velho.

**Deslocamento ao Distrito
de Papagaios (2018).**
20ª ZE de Porto Velho.



**Estrada Parque – município de
Nova Mamoré/RO (2014).**
1ª ZE de Guajará-Mirim.

**Acesso ao distrito de São Carlos
- Baixo Madeira (2019).**
20ª ZE de Porto Velho.



Aldeia Cajuí (2020).
17ª ZE de Alta Floresta do Oeste.

Organização: COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA ELEITORAL
(Portaria TRE-RO n. 236/2021)

